

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

553 de 15/03/1995

Autuado c/ 02 fôlhas

Ass.

46

Publique - se-Inclua - se em pauta por <u>aviso</u> seções 14 / 03 / 95 <i>Vitor Sapienza</i> VITOR SAPIENZA - Presidente

PLS. N.º 01 PROC. 553 f3

21810

13 MAR 1995

Projeto de lei nº.....de 1995

Autoriza o Poder Executivo a instituir de forma progressiva e gradual, o piso salarial equivalente a 01 (um) salário mínimo do Dieese para 1º e 2º graus, por 20 horas/aula semanais.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

- Art. 1º:** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o piso salarial equivalente a 01 (um) salário mínimo do Dieese para o professores da rede pública de ensino de 1º e 2º graus, por 20 horas/aula semanais.
- Art. 2º:** Tal implementação poderá ser de forma progressiva e gradual, dentro dos limites da atual Lei Orçamentária para o exercício do ano de 1995.
- Art. 3º:** Devendo o próximo orçamento estadual, para o exercício de 1996, conter em seus dispostos, verbas e alíquotas o suficiente para implementação definitiva do descrito no artigo 1º deste Projeto de Lei.
- Art. 4º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A situação dos professores da rede estadual em São Paulo é dramática. Além de serem obrigados a trabalhar em condições cada vez mais adversas pois quase nada se investe em infraestrutura, recebem hoje o salário mais baixo dos últimos 30 anos.

Isto acontece porque por um lado, aumenta a demanda do ensino com o crescimento populacional, e por outro, porque nossos últimos governantes investem cada vez menos, e não mais, na educação.

Em 1979 eram investidos nessa área 30% da arrecadação do ICMs do estado, sendo que destes, 25,6% eram gastos com o item de recursos humanos; hoje se investe somente 10% do arrecadado, levando um professor a receber a ridícula quantia de R\$ 1,41 por hora/aula, o que o obriga a uma carga de trabalho estafante, privando-o do tempo necessário para se aperfeiçoar na profissão e inclusive do descanso e lazer merecidos.

É necessário se inverter esta situação e para isso, um dos passos fundamentais a ser dado é a valorização do nosso quadro de magistério.

Neste sentido, propomos que os professores da rede estadual passem a ganhar o piso de 01 (um) salário mínimo do Dieese por 20 horas/aula semanais.